AVISO DE CANCELAMENTO

Referente ao Edital Concorrência 45/2022

O Sesc – Serviço Social do Comércio torna público, nos termos da Resolução Sesc 1252/12, artigo 40, e de acordo com o item 13.3 do Edital, que decidiu cancelar a licitação Concorrência 45/2022.

A Comissão Permanente de Licitação acata a decisão da autoridade competente e cancela o certame, considerando revisão do edital.

Á luz dos princípios e das disposições constitucionais, para bem atender ao interesse público e garantir a melhor contratação para o Sesc-SC, o certame está cancelado.

Florianópolis, 21 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO